



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IEF Nº 63 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Nova e Talhado, para o biênio 2026/2028.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 21/08/2026\)](#)

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Nova e Talhado.

Art. 2º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Nova e Talhado, é formado por 26 (vinte e seis) conselheiros, sendo 13 (treze) titulares e 13 (treze) suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital nº 01/2026, ficando assim constituído:

I - Poder Público:

a) Titular: Secretaria de Meio Ambiente do Município de Serranópolis de Minas
Suplente: Secretaria de Meio Ambiente do Município de Serranópolis de Minas

b) Titular: Secretaria de Meio Ambiente e Turismo do Município de Porteirinha
Suplente: Secretaria de Meio Ambiente e Turismo do Município de Porteirinha

c) Titular: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Industria do Município de Rio Pardo de Minas;

Suplente: ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

d) Titular: Secretaria de Meio Ambiente do Município de Mato Verde

Suplente: Secretaria de Meio Ambiente do Município de Mato Verde

e) Titular: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;

Suplente: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;

f) Titular: Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes;

Suplente: Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes;

g) Titular: COPASA - Rio Pardo de Minas;

Suplente: COPASA - Rio Pardo de Minas.

II - Sociedade Civil:

a) Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultura Familiar do Município de Rio Pardo de Minas MG

Suplente: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultura Familiar do Município de Rio Pardo de Minas MG;

b) Titular: Edilson Barbosa da Cruz;

Suplente: Vago;

c) Titular: Ana Aparecida de Souza Silva;

Suplente: Vago;

d) Titular: Câmara de Dirigentes Logistas de Rio Pardo de Minas - CDL;

Suplente: Mineração Riacho dos Machados Ltda;

e) Titular: Associação de Turismo da Fazenda Serrado;

Suplente: Associação dos Quilombolas e Agricultores da Comunidade de Campos;

f) Titular: Associação Circuito Turístico Serra Geral;

Suplente: Associação Comunitária da Fazenda Baixa Grande.

§ 1º – A Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Nova e Talhado, será exercida pela Gerente da Unidade, que dará posse aos membros do Conselho.

§ 2º - Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 3º - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2026

Ana Luísa Silva Falcão

Diretora-Geral do IEF